Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 00521/2024
25 MAR 2024
Assinatura:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Piraí

REQUERIMENTO Nº 037/2024

Sena, Vereador desta Colenda Casa, no uso de suas prerrogativas, requer à Mesa, ouvido o Douto Plenário, seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para intervir junto a Rio Mais Saneamento para que a empresa faça a extensão de rede de água potável para as seguintes localidades:

- Rua Eliziário Telles (esta rua é acessada pela Rua João Brito Junior), no Distrito de Arrozal.

- Estrada da Cachoeira, em Arrozal, são 5 pontos:

1º - primeira entrada a direita após a ponte;

2º - segunda entrada a direita após a ponte;

3º - primeira entrada a direita após a capela Nossa Senhora Aparecida;

4 º - entrada próximo ao número 1620;

5º - primeira entrada a direita após ao número 1730

- Rua Euvideo Ribeiro (acessada pela Estrada da Cachoeira), em Arrozal.

Informar as seguintes perguntas:

1 – Porque esta localidade mesmo com a solicitação não é feito a extensão de rede até as suas residências.

2 – Qual o prazo final para atender todas essas localidades?

3 – Qual orientação que a empresa passa para o consumidor a fim de que sua água seja instalada?

A rede de água em casas é de extrema importância por várias razões: necessidades básicas; saúde pública; higiene, conforto e bem-estar, além de facilitar o desenvolvimento econômico.

SALA DAS SESSÕES, em 25 de março de 2024.

ALEXSANDRO SENA SILVA
Vereador

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500